



JUCESP PROTOCOLO  
0.421.935/20-0



## SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ MF nº 31.326.865/0001-76

NIRE 35.300.520.513

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATADA DE 10 DE MAIO DE 2020

- Data, Hora e Local:** Ao 10º (décimo) dia de maio de 2020, às 09:00 horas, na sede social da **SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Sala 10, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011 (“Companhia”).
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas da Companhia.
- Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Cardoso da Silva e secretariados pela Dra. Beatriz Meira Curi.
- Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a autorização para contrair financiamento perante o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), sociedade de economia mista, agência SALVADOR-COSTA AZUL, situada na rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1.225-Torre Nimbus, Bairro Costa Azul, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.373/187-62 (“Banco”), no valor de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (“FNE”), conforme as condições que serão estabelecidas no Contrato de Financiamento por Instrumento Particular (“Contrato de Financiamento”); e **(2)** a autorização à diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente reunião, incluindo, mas não se limitando a: (i) negociar os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao Financiamento; e (ii) negociar e assinar todos os documentos relativos ao Contrato de Financiamento e a constituição de garantias (“Contratos de Garantia”), bem como aos demais contratos a serem celebrados com os prestadores de serviços para ao Financiamento, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviços, podendo, inclusive, celebrar aditamentos a tais documentos.
- Deliberações:** Iniciada a sessão, o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia. Após as discussões, os sócios tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem reservas:



15 07 20

6.1. Autorizar a contratação do Financiamento junto ao BNB utilizando recursos do FNE, no valor de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) com prazo de pagamento em até 24 (vinte e quatro) anos e a seguintes estrutura de garantias:

(i) Garantia fidejussória por meio de fiança bancária para cobertura de 100% do saldo devedor do financiamento, a ser prestada por banco a ser definido entre a Companhia e o BNB; e

(ii) cessão fiduciária de fundo de liquidez em aplicação financeira constituída em montante de 3 (três) parcelas de Principal e de Juros (PMT).

6.2. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a contratação do Financiamento ora aprovado, incluindo, mas não se limitando a, (i) contratar eventuais prestadores de serviços para o Financiamento, podendo, dentre outros, negociar e fixar o preço e condições para a respectiva prestação de serviço; e (ii) negociar e definir todos os termos e condições específicos do Financiamento que não foram objeto de aprovação específica por esta reunião, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado; e (iii) celebrar todos os documentos relacionados ao Financiamento, inclusive aditamentos a esses documentos, incluindo, mas não se limitando ao Contrato e os Contratos de Garantia. Ficam ratificados todos os atos relativos ao Financiamento que já tenham sido praticados anteriormente pela diretoria da Companhia.

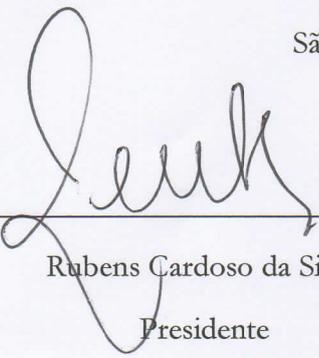
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia.

8. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Cardoso da Silva; Secretária: Beatriz Meira Curi; Acionista: LC Energia Holding S.A. (por Nilton Bertuchi e Rubens Cardoso da Silva).

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio**

São Paulo, 10 de maio de 2020.

Mesa

  
\_\_\_\_\_  
Rubens Cardoso da Silva  
Presidente



\_\_\_\_\_  
Beatriz Meira Curi  
Secretária



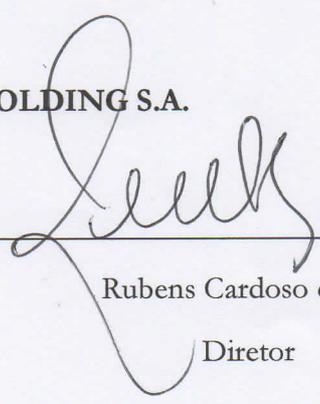
JUCESP  
15 07 20

Acionista

LC ENERGIA HOLDING S.A.



Nilton Bertuchi  
Diretor



Rubens Cardoso da Silva  
Diretor

JUCESP  
15 JUL 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
255.340/20-5

*Gisele Simiema Ceschin*  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL



JUCESP

JURIDICO  
8